

Exm^a. Senhora Dr^a. Paula Albertina O. Baptista Digm^a. Membro da Assembleia Municipal Rua dos Matos, 297 4415-528 Grijó VNG

Sua Referência

Sua Comunicação

Nossa Referência C.E./A.M. nº 014/11

Exma. Senhora, Sepurasa,

Serve o presente para capear a resposta ao vosso Requerimento onde solicitava as seguintes informações: "1. Se a Câmara Municipal tem conhecimento do funcionamento de uma pequena coudelaria em condições que merecem reparo, num terreno por trás do parque de Campismo da Junta de Freguesia de Canidelo; 2. Em caso afirmativo, que medidas vai tomar, ou já tomou para evitar os problemas causados".

Com os melhores cumprimentos. efecteura e consideraçõe,

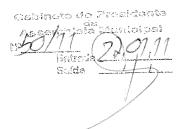
Vila Nova de Gaia, 27 de Janeiro de 2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(César de Oliveira)







Ex.mo Senhor **César Oliveira** MI Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia

Assunto: Requerimento Assembleia Municipal – CDU – 302/10 – Coudelaria em Canidelo

Senha boi du t

A Divisão Municipal de Higiene Pública e Espaços Verdes tem acompanhado esta situação. No âmbito do referido processo, apurou-se não existir qualquer foco de insalubridade no terreno, provocada pela exploração de cavalos, de acordo com a avaliação do Médico Veterinário Municipal e da Autoridade de Saúde.

Paços do Concelho, 16 de Novembro de 2010.

O Presidente da Câmara de Vila Nova de Gaia

C/or mollor curp for

Luís Filipe Menezes Lopes